

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMPD, Gestão 2023-2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TUPANCIRETÃ -RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 4470 de 04 de agosto de 2022 e considerando a Portaria nº 29.026 de 23 de janeiro de 2023, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2023, disposta na Ata nº01/2023 do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a Diretoria da Gestão 2023/2025, sendo os seguintes conselheiros:

PRESIDENTE: Carla Silva da Silva - Representante da APAE;

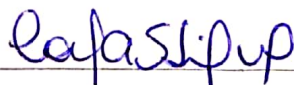
VICE-PRESIDENTE: Liése Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

SECRETÁRIO(A): Ana Carolina Fruet - Representante do Rotary Club Mãe de Deus;

SEGUNDO(A) SECRETÁRIO(A): Luana Rambo de Assis- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Tupanciretã/RS, 03 de março de 2023.



CARLA SILVA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMPD
Gestão 2023/2025